



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
São José do São José do Rio Preto – São Paulo

ATA Nº 02 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 8h30, realizou-se a segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e um, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, referido como COMUDE. Esta reunião foi de forma online através da plataforma Zoom, com a participação do presidente, Jorge Luís de Souza e dos conselheiros: **Representantes do Poder Executivo Municipal:** Fernando Fukunishi, Marcelo Nominato do Amaral, Silvana Mara Neves de Almeida Freitas, Luís Flávio Vani Amaral, Edson Francisco da Silva Junior, **Representantes dos Bolsões Comerciais:** José Laercio da Silva, **Representante da Sociedade Civil Organizada Indicados pelo poder Executivo Municipal:** João William do Nascimento Ferreira. A reunião teve início e foi gravada. A abertura da reunião ficou a cargo do Presidente, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Jorge Luís de Souza. Ele iniciou a reunião saudando os conselheiros, em seguida informa que a reunião será bem rápida, e conforme foi falado na reunião do dia 17/06/2021 esta reunião extraordinária será exclusivamente para fazer algumas propostas para alterações de alguns artigos do Regimento Interno do Conselho, para tornar as reuniões mais rápidas e objetivas. Informa também que a Silvana colocou no chat um link da lista de presença da reunião, basta clicar no link para preencher o formulário e deixar registrada a presença de todos. Continua dizendo que vai dar início a reunião, pois são pontualmente 8h32, e ele pede para o Fernando fazer o compartilhamento da sugestão para alteração dos itens do Regimento Interno, com embasamento técnico jurídico, para uma discussão rápida com os conselheiros para encerrarmos a reunião. O Fernando inicia dizendo que uma das alterações proposta no Artigo 18, parágrafo III, que trata da abertura da reunião. O Regimento original prevê a abertura da reunião com a presença de pelo menos 50% dos conselheiros, e é muito raro alcançarmos este quórum no início das reuniões, a redação original fala que para iniciarmos a reunião numa segunda chamada, teremos que aguardar trinta minutos para iniciar. Desde a nossa primeira reunião não teve nenhum caso que este quórum tenha sido atingido, quem estava na reunião as 8h30 continuou e não costuma chegar ninguém após este horário. Para evitar isso, a gente suprimiu essa necessidade, e a redação proposta é a seguinte: As reuniões Ordinárias ou extraordinárias, serão abertas e realizadas no horário estabelecido sem a necessidade de quórum mínimo, a reunião é agenda para um determinado horário, então poderemos iniciar a reunião independente de quórum mínimo. A segunda proposta de alteração é ainda mais simples que fala da perda do mandato, quando o conselheiro se ausenta injustificadamente por mais de três reuniões consecutivas perde o mandato, e nós propomos tirar essa previsão, porque alguns representantes daqui representam alguns seguimentos definidos e nem todas as pautas diz respeito àquele seguimento, sendo comum o não comparecimento quando a pauta não condiz com seu segmento. Para evitar a perda do mandato a gente vai sugerir a supressão desta obrigatoriedade, e vamos manter o artigo 36 com apenas uma possibilidade de perda de mandato, que é o caso daquela pessoa de um certo segmento que é designada para compor o Conselho, e em determinado momento deixar de pertencer a este segmento. Por exemplo, o William pertence a um determinado segmento, e se em algum momento ele deixar de pertencer a este segmento ele automaticamente perde o mandato, e será feita uma substituição nos termos do Regimento. Essas são as duas alterações que nós estamos propondo, e estamos abertos caso algum conselheiro queira propor alguma sugestão, ou alguma outra alteração, pode apresentar, estamos

✚ f de



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUDE - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
São José do Rio Preto – São Paulo

abertos também para a votação. O Presidente interage dizendo que ficou esclarecido o motivo desta proposta de alteração apresentada, e solicita aos conselheiros para se manifestarem. O Marcelo deu seu de acordo pelo chat, então o Presidente pede para quem mais quiser registrar seu de acordo pelo chat também pode fazer; o silêncio será entendido como aprovação. O Presidente dá mais um minuto para manifestação, após este tempo a reunião será encerrada. Com a aprovação das alterações do Regimento Interno que foram propostas, posteriormente serão publicadas no Diário Oficial do Município para que todos tenham conhecimento. O William deu seu de acordo, a Silvana também. Decorrido o prazo, o presidente, diz que de acordo com a proposta, ficou aprovada as alterações do Regimento Interno a partir desta data, não há mais nada para discutir, pois esta reunião extraordinária foi específica para esta proposta. O Presidente termina a assembleia agradecendo a participação de todos, pedindo que se cuidem e se protejam pois ainda estamos num período crítico da pandemia, e dá por encerrada a reunião extraordinária do COMUDE. Sem mais assuntos, eu, Silvana Mara Neves de Almeida Freitas Palmeiras lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pelo presidente do colegiado, _____ Jorge Luís de Souza.

São José do Rio Preto, 24 de junho de 2021.

Jorge Luís de Souza

Silvana Mara Neves de Almeida Freitas

Edson Francisco da Silva Junior

Luís Flávio Vani Amaral

Marcelo Nominato do Amaral

Fernando Fukunishi

José Laercio da Silva

João Willian do Nascimento Ferreira

Obs. Esta Ata foi assinada através de Formulário do Google Forms.